



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
Renovação e Transparência

AUTÓGRAFO Nº 081/2015

LEI Nº 1164/15, DE 20 DE MAIO DE 2015.

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO A
PERSONALIDADE QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica Outorgado o Título de Cidadão de Aracoiaba, ao **Sr. FRANCISCO LIMA FREITAS**, membro integrante da ALMECE, pelos relevantes serviços prestados a comunidade aracoiabense.

Parágrafo Único - É parte integrante desta lei, a biografia do homenageado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 20 de maio de 2015.

Sidney Guedes da Silva
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO